



CENTRO UNIVERSITÁRIO FEI
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA "PADRE SABÓIA DE MEDEIROS"

Editais do Processo Seletivo – 1º semestre 2027

Processo Seletivo Institucional: Prova online - Prova *online*/presencial - Aproveitamento da nota do ENEM - Processo Internacional e Processo Seletivo Especial-Prova Agendada.

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana "Padre Sabóia de Medeiros" - FEI torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário FEI, conforme indicado neste Edital, com ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. Formas de ingresso

O Centro Universitário FEI disponibilizará as seguintes formas de ingresso:

- 1.1. Aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM:** os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação com base no aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM de 2026, 2025, 2024, 2023, 2022, 2021.
- 1.2. Processo Seletivo Institucional – Prova *online* Presencial ou Remota:** os candidatos que optarem pela realização deste Processo Seletivo Institucional serão classificados com base no desempenho obtido em prova a ser aplicada *no formato online*. Os candidatos poderão optar, no ato da inscrição, pela realização da prova com monitoramento remoto em local de sua preferência ou nas instalações dos *campi* São Bernardo do Campo e São Paulo do Centro Universitário FEI. As orientações e informações encontram-se disponíveis no link <https://portal.fei.edu.br/provaonline>.
- 1.3. Processo Internacional - ABITUR, BAC (*Diplôme du Baccalauréat International*) e IB-DP (*International Baccalaureate Diploma Programme*):** os candidatos que optarem por esta forma de ingresso deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas e também realizar a prova de Redação *em formato online*, com monitoramento remoto, conforme mencionado no item 1.2.
- 1.4. Processo Seletivo Especial – Prova Agendada:** nesta forma de ingresso a prova é realizada na modalidade *online* no *campus* São Paulo ou São Bernardo do Campo e será aplicada exclusivamente quando houver vagas remanescentes, após a conclusão das demais formas de ingresso previstas no presente Edital. Os candidatos que optarem pela realização desta forma de seleção serão classificados com base no desempenho obtido em prova agendada.



2. Cursos oferecidos

2.1. Administração – Turnos Matutino e Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Administração	Aut: Dec. nº 70.683 - 07/06/1972. Rec: Port. nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020	4 anos	Matutino	36	80	8
		4 anos	Noturno	36	80	8

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.2. Ciência da Computação – Turnos Vespertino e Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Ciência da Computação	Aut: Port. nº 103 - 22/01/1999. Rec: Port. nº 345 - 09/07/2026, D.O.U - 10/07/2026	4 anos	Vespertino	14	32	4
		4 anos	Noturno	30	78	2

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **poderão ser ministradas também no turno noturno** para viabilizar a realização de estágios.

2.3. Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Turnos Vespertino e Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Aut: Port. R-10/2023-10/07/2023 – CEPEX Centro Universitário FEI	4 anos	Vespertino	24	54	2
		4 anos	Noturno	24	54	2

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.





Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **poderão também ser ministradas no turno noturno**, para viabilizar a realização de estágios.

2.4. Engenharias – Turno Matutino - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
			ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Engenharia de Automação e Controle	Aut: Resol. R-01 - 13/10/2008. Rec: Port. SERES/MEC nº 10 - 02/02/2026, D.O.U - 03/02/2026	5 anos	33	75	3
Engenharia Civil	Aut: Dec. nº 90.781 - 28/12/1984. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	33	75	3
Engenharia Elétrica	Aut: Port. nº 7 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	24	45	3
Engenharia Mecânica	Aut: Dec. nº 24.770 - 06/04/1948. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	42	102	6
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Aut: Port. nº 8 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	19	47	6
Engenharia de Produção	Aut: Port. R-21 - 16/09/2002. Rec: Port. SERES/MEC nº 10 - 02/02/2026, D.O.U - 03/02/2026	5 anos	56	125	6
Engenharia Química	Aut: Dec. nº 20.942 - 09/04/1946. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	33	75	3
Engenharia de Robôs	Aut: Port. R-17- 08/11/2018 Rec: Port. nº 592 – 01/11/2024, D.O.U – 04/11/2024	5 anos	33	75	3

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observações: As aulas destes cursos no turno matutino **poderão ser ministradas em turnos diferentes**, quais sejam, vespertino e noturno:

- As aulas dos períodos pares poderão ser ministradas no turno vespertino e
- As aulas do sétimo, oitavo, nono e décimo períodos poderão ser ministradas nos turnos vespertino e/ou noturno para viabilizar a realização de estágio.





2.5. Engenharias – Turno Noturno - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
			ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Engenharia Elétrica	Aut: Port. nº 7 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	25	44	3
Engenharia Mecânica	Aut: Dec. nº 24.770 - 06/04/1948. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	48	107	6
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Aut: Port nº 8 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	22	44	6
Engenharia de Produção	Aut: Port. R-21 - 16/09/2002. Rec: Port. SERES/MEC nº 10 - 02/02/2026, D.O.U - 03/02/2026	6 anos	54	122	3

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.6. Administração – Turnos Matutino e Noturno - *campus* São Paulo – Liberdade

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC - IB-DP
Administração	Aut: Dec. nº 50.164-28/01/1961. Rec: Port. nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020	4 anos	Matutino	18	53	9
		4 anos	Noturno	98	213	9

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.





2.7. Ciência da Computação – Turnos Vespertino e Noturno - *campus* São Paulo – Liberdade

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Ciência da Computação	Aut. Port. nº 241 - 19/06/2024, D.O.U - 20/06/2024	4 anos	Vespertino	24	54	2
		4 anos	Noturno	24	54	2

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **poderão também ser ministradas no turno noturno**, para viabilizar a realização de estágios.

2.8. Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Turnos Vespertino e Noturno - *campus* São Paulo – Liberdade

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Aut. Port. nº 152 – 12/03/2025, D.O.U – 13/03/2025	4 anos	Vespertino	12	26	2
		4 anos	Noturno	12	26	2

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **também poderão ser ministradas no turno noturno**, para viabilizar a realização de estágios.

2.9. Engenharia – Turnos Matutino e Noturno - *campus* São Paulo – Liberdade

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC – IB-DP
Engenharia de Produção	Aut. Port. nº 241 - 19/06/2024, D.O.U - 20/06/2024	5 anos	Matutino	24	54	2
		5 anos	Noturno	24	54	2

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- As aulas do turno matutino são realizadas de segunda a sexta-feira.





- As aulas do turno noturno são realizadas de segunda-feira a sábado.

Observações: As aulas deste curso no turno matutino **poderão ser ministradas em turnos diferentes**, quais sejam, vespertino e noturno:

- a) As aulas dos períodos pares poderão ser ministradas no turno vespertino e
- b) As aulas do sétimo, oitavo, nono e décimo períodos poderão ser ministradas nos turnos vespertino e/ou noturno para viabilizar a realização de estágio.

2.10. A Instituição poderá, por razões pedagógicas, visando à modernização e ao aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que haja aprovação prévia do Órgão Colegiado Superior da Instituição.

2.11. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e de ambientes virtuais de aprendizagem, visando garantir a contínua atualização e o aprimoramento da experiência discente, sempre amparados pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo Órgão Colegiado Superior da Instituição.

3. Locais de oferta dos Cursos:

- a) Os cursos de Administração (Matutino e Noturno), Ciência da Computação (Vespertino e Noturno), Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Vespertino e Noturno) e Engenharias (Matutino e Noturno), no *campus* São Bernardo do Campo, serão ministrados no município de São Bernardo do Campo, no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.
- b) Os cursos de Administração (Matutino e Noturno), Ciência da Computação (Vespertino e Noturno), Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Vespertino e Noturno) e Engenharia de Produção (Matutino e Noturno), *campus* São Paulo, serão ministrados no *campus* São Paulo do Centro Universitário FEI, situado na Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP e poderão ter aulas ministradas no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

4. Vagas oferecidas

- 4.1.** O número de vagas está indicado na seção 2 deste edital para cada curso oferecido pelo Centro Universitário FEI.
- 4.2.** Caso as vagas reservadas a uma forma de ingresso não sejam preenchidas poderão ser destinadas aos candidatos classificados em uma das demais formas de ingresso.
- 4.3.** A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas de cursos em que o número de alunos matriculados não garanta a viabilidade e sustentabilidade do curso.





5. Inscrições

5.1. Período de inscrição: as inscrições devem ser realizadas de forma online, no endereço www.fei.edu.br, conforme indicado a seguir:

- A partir das **09 horas do dia 14 de setembro até às 23 horas de 26 de novembro de 2026**, para candidatos que optarem pela **prova *online* presencial ou remota** como forma de ingresso, a ser realizada em 29 de novembro de 2026.
- A partir das **09 horas do dia 14 de setembro até às 23 horas de 26 de novembro de 2026**, para candidatos que optarem pelo **Processo Internacional** como forma de ingresso, com a **prova de redação realizada em 29 de novembro de 2026**.
- A partir das **09 horas do dia 14 de setembro até às 23 horas de 30 de novembro de 2026**, para candidatos que optarem pelo aproveitamento da nota do **ENEM** como forma de ingresso.
- A partir das **09 horas do dia 01 de dezembro até às 23 horas de 04 de fevereiro de 2027**, para candidatos que optarem pelo **Processo Seletivo Especial – ENEM Remanescente** como forma de ingresso, cujo resultado será divulgado a partir de 10 de dezembro de 2026.
- A partir das **09 horas do dia 10 de dezembro até às 23 horas de 04 de fevereiro de 2027**, para candidatos que optarem pelo **Processo Seletivo Especial – Prova agendada** como forma de ingresso, cujo agendamento será realizado de 10 de dezembro a 05 de fevereiro de 2027.

5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Escolar, pelo telefone (0xx11) 4353-2903, *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP, ou pelo e-mail ingressante@fei.edu.br.

5.3. Os candidatos, no ato de sua inscrição, deverão indicar até três opções de curso de sua preferência, em ordem de prioridade. **As segunda e terceira opções de curso serão acionadas quando as vagas da opção priorizada tiverem sido preenchidas ou na hipótese de o curso da opção priorizada do candidato não atingir o número suficiente de alunos, nos termos do item 4.3 deste Edital.**

5.4. Procedimentos necessários

- a) Efetivar a inscrição no site www.fei.edu.br;
- b) Pagar a taxa de inscrição:
 - b.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem pela forma de ingresso exclusivamente com o aproveitamento da nota obtida no ENEM (item 1.1 deste Edital) ou pelo Processo Internacional (item 1.3 deste Edital);



- b.2) R\$ 90,00 (noventa reais) para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional (item 1.2 deste Edital).
- b.3) R\$ 90,00 (noventa reais) para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Especial – Prova agendada, para vagas não preenchidas (item 1.4 deste Edital).

- 5.4.1. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato.
- 5.4.2. Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição no ENEM e o ano de sua realização, conforme item 1.1 deste Edital.
- 5.4.3. O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no site www.fei.edu.br, com acesso pelo e-mail cadastrado e a senha criada pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.4.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá especificar, no ato da inscrição, o auxílio de que necessita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data do exame. O candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo pelo telefone (0xx11) 4353-2903, ou pelo e-mail ingressante@fei.edu.br, para receber as orientações necessárias para a realização da prova. Poderá ser solicitada a apresentação de laudos médicos ou de equipe multidisciplinar, com diagnóstico e especificação dos recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários à sua participação no processo seletivo.

6. Provas

- 6.1. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar a data, o horário ou o método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada na internet, nos canais oficiais de comunicação da Instituição e no site www.fei.edu.br.

6.2. Para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional

- a) **Candidatos que optarem pela prova *online*:** A prova *online* será aplicada sob a forma de 60 (sessenta) testes de múltipla escolha e de uma prova de redação. O exame será realizado em **29 de novembro de 2026, às 08h00**, por meio da plataforma segura para a aplicação de provas *online*, nos termos do item 1.2 deste Edital. **O candidato que iniciar a prova entre 08h00 e 08h30 terá 4 horas para a sua resolução.** Será permitido iniciar a prova até as 09h00, cujo encerramento ocorrerá, impreterivelmente, às 12h30.

- a.1) Para candidatos que optarem pela realização da **prova *online* em local diferente do campus da Instituição**, é necessário que disponham de um computador com câmera e microfone em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou





um notebook, com o sistema operacional Windows 7 ou versão posterior, além de acesso à internet.

Não será possível realizar a prova em equipamentos móveis, como celulares, smartphones, tablets e similares.

- a.1.1) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser a Cédula de Identidade (RG) / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *online* acontecerá com acompanhamento remoto, ao vivo, pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio.
- a.1.2.) **O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado às 08h00, quando se iniciará o processo de identificação dos candidatos.**
- a.2) Para candidatos que optarem pela realização da **prova *online* de forma presencial nos campi** do Centro Universitário FEI, é necessário comparecer ao *campus* de São Bernardo do Campo ou de São Paulo, portando documento de identidade original com foto: Cédula de Identidade (RG) / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
 - a.2.1) A prova será realizada em **29 de novembro de 2026 às 08h00. O candidato que iniciar a prova entre 08h00 e 08h30 terá 4 horas para a sua resolução.** Será permitida a entrada na sala de prova até as 09h00, cujo encerramento ocorrerá, impreterivelmente, às 12h30.
 - a.2.2) O candidato deverá entrar no local da prova portando somente os objetos necessários à sua realização (lápiz ou lapiseira, caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta, documento de identificação original com foto, lanche e objetos necessários por motivos de saúde).
 - a.2.3) **É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios digitais conectados à internet, pontos eletrônicos auriculares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo. Também é vedada a entrada, nos Campi do Centro Universitário FEI, de candidato, portando armas de qualquer espécie ou qualquer outro dispositivo proibido pela legislação brasileira.**
- b) As provas do Processo Seletivo Institucional serão aplicadas sob a forma de teste de múltipla escolha, exceto a prova de Redação.
- c) O candidato será examinado em provas de: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os programas das





disciplinas integrantes do Processo Seletivo constam do Manual do Candidato, que pode ser acessado no site da Instituição, www.fei.edu.br.

6.3. Para candidatos que optarem pelo Processo Internacional – ABITUR, BAC ou IB-DP:

- a) Deverão realizar uma prova de Redação em língua portuguesa. A prova será realizada de forma *online* em **29 de novembro de 2026, às 08h00**, por meio de plataforma segura para aplicação de provas *online*, com monitoramento remoto em local de sua preferência, nos termos do item 1.2 deste Edital. **O candidato que iniciar a prova entre 08h00 e 08h30 terá 2 horas para a sua resolução.** Será permitido iniciar a prova até as 09h00; contudo, a prova será encerrada, impreterivelmente, às 10h30.
- b) Para a realização da redação *online*, deverão dispor de um computador com câmera e microfone, em perfeito estado de funcionamento. **O computador poderá ser um desktop ou notebook, com o sistema operacional Windows 7 ou versão posterior, e acesso à internet. Não será possível realizar a prova em equipamentos móveis, como celulares, smartphones, tablets e similares.**
- c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, que pode ser a Cédula de Identidade (RG) / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *online* acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo, pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio.
- d) **O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado às 08h00, quando se iniciará o processo de identificação dos candidatos.**

6.4. Para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Especial – Prova Agendada Presencial

- a) A prova agendada, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes após as etapas regulares de seleção, ocorrerá na modalidade *online* presencialmente no *campus*. O exame terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma prova de redação. O período de aplicação desta modalidade será de 10 de dezembro a 04 de fevereiro de 2027, entre 08h00 e 20h00, com intervalos de uma hora, conforme o item 1.4 deste Edital. Uma vez iniciada, o candidato disporá de 2 (duas) horas para concluir a avaliação.
- b) É necessário o comparecimento do candidato aos *campi* de São Bernardo do Campo ou de São Paulo, no dia e horário previamente agendados, portando documento de identidade original com foto: Cédula de Identidade (RG) / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- c) O candidato deverá entrar no local da prova portando somente os objetos necessários à sua realização (lápiz ou lapiseira, caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta,





documento de identificação original com foto, lanche e objetos necessários por motivos de saúde).

- d) É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios digitais conectados à internet, pontos eletrônicos auriculares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação do processo seletivo. Também é vedada a entrada, nos *Campi* do Centro Universitário FEI, de candidato portando armas de qualquer espécie ou qualquer outro dispositivo proibido pela legislação brasileira.

- 6.5. Não haverá revisão ou vista de provas, nem será oferecido tempo adicional, assim como não será dada a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo à intermitência ou à ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e à incompatibilidade ou ao mau funcionamento de software ou hardware.

7. Critérios de classificação

7.1. Candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM 2026, 2025, 2024, 2023, 2022 ou 2021.

A classificação destes candidatos obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM, após aplicação da ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Administração
	Peso atribuído	Peso atribuído
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,025	0,025
Matemática e suas Tecnologias	0,020	0,020
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,010	0,020
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	0,015
Redação	0,020	0,020

7.1.1. Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 40 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 8 pontos.

7.1.2. Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas dos respectivos cursos:



- Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- Administração: Redação; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

7.2. Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional - Prova *Online* presencial ou remota

A classificação dos candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional (prova *online* presencial ou remota) obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, conforme a ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial		Administração	
	Número de questões	Peso atribuído	Número de questões	Peso atribuído
Biologia	5	1	5	1
Física	10	1	5	1
Geografia	5	1	10	1
História	5	1	10	1
Inglês	5	1	5	1
Matemática	10	2	10	2
Português (Gramática e Literatura)	10	2	10	2
Química	10	1	5	1
Redação (nota de zero a 10)	-	2	-	2

7.2.1. Após ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 20 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 5 pontos.

7.2.2. Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas, dos respectivos cursos:

- Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: Matemática, Português, Física e Química;
- Administração: Português, Matemática, História e Geografia.



7.2.3. Não haverá revisão ou vista de provas, nem será oferecido tempo adicional ou dada a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo, à intermitência ou à ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e à incompatibilidade ou ao mau funcionamento de software ou hardware.

7.3. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

a) ABITUR:

a.1. Serão classificados os candidatos que:

- Obterem média geral entre 1 e 3,4 pontos;
- Realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- Enviarem o certificado de notas para o e-mail ingressante@fei.edu.br até o dia 26 de novembro de 2026.

a.2. Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da ABITUR.

b) BAC (*Diplôme Du Baccalauréat International*)

b.1. Serão classificados os candidatos que:

- Obterem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20;
- Realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- Enviarem o certificado de notas para o e-mail ingressante@fei.edu.br até o dia 26 de novembro de 2026.

b.2. Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

c) IB-DP (*International Baccalaureate Diploma Programme*)

c.1. Serão classificados os candidatos que:

- Obterem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42;
- Realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- Enviarem o certificado de notas para o e-mail ingressante@fei.edu.br até o dia 26 de novembro de 2026.

c.2. Em caso de empate na média, prevalecerão, para fins de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.



7.4 Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Especial – Prova Agendada Presencial

Como este processo se destina ao preenchimento de vagas remanescentes das seleções anteriores, não haverá classificação geral dos candidatos. A pontuação será atribuída seguindo a ponderação indicada no quadro a seguir:

Provas	Engenharia, Ciência da Computação e Ciência de Dados e Inteligência Artificial		Administração	
	Número de questões	Peso atribuído	Número de questões	Peso atribuído
Biologia	2	1	2	1
Física	5	1	2	1
Geografia	2	1	5	1
História	2	1	5	1
Inglês	4	1	4	1
Matemática	5	2	5	2
Português (Gramática e Literatura)	5	2	5	2
Química	5	1	2	1
Redação (nota de zero a 10)	-	2	-	2

7.4.1. Serão eliminados e não concorrerão às vagas, os candidatos que obtiverem pontuação zero na prova de Redação.

7.4.2. Não haverá revisão ou vista de provas e nem será oferecido tempo adicional para a realização da prova.

7.4.3. Poderão realizar a prova agendada, os candidatos não aprovados nas demais formas de seleção previstas neste Edital.

8. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pela Instituição através do seu site (www.fei.edu.br), de acordo com o cronograma a seguir:

- **04/12/2026:** Prova *online*/presencial, Processo Internacional e ENEM (para candidatos que optaram pelo aproveitamento da nota no ENEM 2021 a 2025);
Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2026, o resultado será divulgado após liberação dos resultados do ENEM 2026 no site do INEP.



9. Matrícula

9.1. Período para realização das matrículas: os candidatos classificados e convocados para a matrícula serão notificados por e-mail para realizarem a matrícula de forma *online*, seguindo os prazos a seguir:

- **04/12 a 09/12/2026:** Candidatos que optarem pela prova *online* presencial ou remota, Processo Internacional e ENEM (para candidatos que optarem pelo aproveitamento da nota do ENEM 2021 a 2025 como forma de ingresso).

Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2026, as matrículas serão definidas de acordo com a data de divulgação dos resultados do ENEM 2026, no site do INEP. A data para realização da matrícula será divulgada oportunamente em nosso site (www.fei.edu.br)

9.2. A matrícula será requerida de forma *digital* e os convocados deverão realizar *upload* dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno;
- c) Cédula de Identidade (RG) / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - atualizados;
- d) Título de Eleitor (Certificado de quitação eleitoral);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Comprovante de residência;
- h) Foto recente com fundo branco e
- i) Certificado de Dispensa de Incorporação/Reservista (para candidatos do sexo masculino).

9.2.1. O candidato receberá, diretamente da plataforma de assinatura Ábaris, um **e-mail para assinatura digital** do Requerimento de matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.2.2. Caso haja alguma informação incorreta na documentação disponibilizada, antes de realizar a assinatura, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria para solicitar a correção por meio do e-mail ingressante@fei.edu.br.

9.2.3. A matrícula será submetida ao deferimento somente após a assinatura digital do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.3. O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item 9.2, deverá realizar o *upload* da Cédula de Identidade (RG) / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de seu responsável legal (pai/mãe/tutor).





- 9.4. Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, devem realizar, também, o *upload* de:
- a) Histórico Escolar original dos estudos realizados no exterior;
 - b) Histórico Escolar dos estudos realizados no exterior traduzido por tradutor juramentado e
 - c) Certificado de Equivalência de Estudos.
- 9.5. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente, expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não realizarem os procedimentos exigidos para a matrícula no prazo fixado para a matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.
- 9.6. A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos em cada curso e turno.
- 9.7. De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção indicada na inscrição.
Na hipótese de o curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 5.3 deste Edital, o candidato será direcionado automaticamente para o curso de sua segunda ou terceira opção.
- 9.8. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar a data, o horário e a forma de realização das matrículas, desde que razões imperiosas, sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada na internet nos canais oficiais de comunicação da Instituição e no endereço www.fei.edu.br.

10. Vagas não preenchidas

- 10.1. As vagas não preenchidas serão ofertadas pelo Processo Seletivo Especial – Prova Agendada ou mediante a utilização da nota do ENEM, nos termos dos itens 1.1 e 1.4, para ingresso no 1º semestre de 2027.
- 10.2. As informações sobre os cursos, a quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data de matrícula para as vagas não preenchidas, serão divulgadas e disponibilizadas no site www.fei.edu.br, após o esgotamento de todos os procedimentos de chamadas das demais formas de seleção.

11. Reserva de vaga

- 11.1. Na impossibilidade de realizar sua matrícula, o candidato classificado no processo seletivo do primeiro semestre de 2027 (1.2027) poderá solicitar reserva de vaga para início do curso no





período letivo imediatamente posterior. Nesse caso, isso corresponde ao segundo semestre de 2027 (2.2027), nos termos do Regulamento Interno de Reserva de Vaga.

- 11.2. A reserva de vaga somente poderá ser convertida em matrícula caso não haja preenchimento das vagas ofertadas no processo seletivo para o 2º semestre de 2027.
- 11.3. A reserva de vaga para o próximo período letivo (2/2027), para candidato aprovado para início no 1º semestre de 2027, que não tenha concluído o ensino médio na data da matrícula, depende do não preenchimento das vagas ofertadas, por candidatos que já tenham concluído o ensino médio, quando da realização do próximo processo seletivo (2/2027).
- 11.4. O candidato classificado e convocado para matrícula, nas hipóteses elencadas nos itens anteriores, pode solicitar informações de reserva de vaga pelo e-mail ingressante@fei.edu.br.

12. Vagas PROUNI

A Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, mantenedora do Centro Universitário FEI, é aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, e destinará em seus cursos, no mínimo, 05 vagas para candidatos a bolsas do PROUNI, selecionados pelo Ministério da Educação – MEC. O número definitivo de vagas PROUNI por curso e turno, assim como os períodos de divulgação de resultados e de matrícula, serão informados pela Instituição em seu site, www.fei.edu.br.

13. Calendário do processo seletivo – 1º semestre 2027

<i>Atividades</i>	<i>Datas / Prazos</i>
Inscrições	14 de setembro a 26 de novembro de 2026 (Prova <i>online</i> presencial ou remota e Processo Internacional) 14 de setembro a 30 de novembro de 2026 (ENEM)
Upload dos certificados (somente para candidatos do Processo Internacional)	Até 26 de novembro de 2026
Realização da prova <i>online</i> presencial ou remota e Processo Internacional	29 de novembro de 2026
Divulgação dos resultados	04 de dezembro de 2026: prova <i>online</i> presencial ou remota, Processo Internacional e ENEM (para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2021 a 2025). Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2026, o resultado será divulgado após liberação dos resultados do ENEM 2026 no site do INEP.





Matrículas dos convocados	04 a 09 de dezembro de 2026: prova <i>online</i> presencial ou remota, Processo Internacional e ENEM (para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2021 a 2025). Para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM 2026, as matrículas serão definidas de acordo com a data de divulgação dos resultados do ENEM 2026, no site do INEP. A data para realização da matrícula será divulgada oportunamente em nosso site (www.fei.edu.br)
Inscrições do processo seletivo para vagas não preenchidas (Processo Especial – Prova agendada ou ENEM Remanescente)	A partir de 01 de dezembro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027, conforme Seção 5 do presente Edital: (Processo Especial – ENEM Remanescente) A partir de 10 de dezembro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027, conforme Seção 5 do presente Edital: (Processo Especial – Prova Agendada)
Divulgação dos resultados do processo seletivo para vagas não preenchidas (Processo Especial – Prova agendada e ENEM Remanescente)	A partir de 10 de dezembro de 2026, conforme Seção 5 do presente Edital: (Processo Especial – Prova Agendada e ENEM Remanescente)
Matrículas do processo seletivo para vagas não preenchidas (Processo Especial – Prova agendada e ENEM Remanescente)	A partir de 10 de dezembro de 2026 até 12 de fevereiro de 2027.

14. Informações Gerais: <https://portal.fei.edu.br/pagina/vestibular-geral>

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Vagner Bernal Barbeta
Reitor